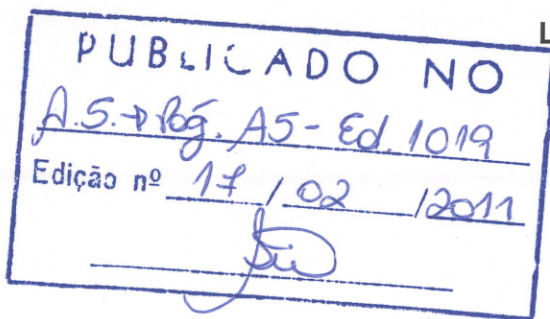




PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº. 0421/2010
30.11.2010

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Manfrinópolis ao Padre Germano Goethals.

Art.1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Manfrinópolis – Estado do Paraná, ao Padre Germano Goethals.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2010.

SIOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal